

## EDITAL PARA JUSTIFICATIVAS DO NÃO COMPARECIMENTO AO ENADE 2011

O Prof. Raul Virginio da Silva Filho, Secretário Geral do Centro Universitário Sant'Anna, por delegação de competência da Pró-Reitoria Acadêmica, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010, art. 33-G, §§ 4º, 5º e 8º, leva ao conhecimento dos alunos que não compareceram ao ENADE 2011 as seguintes normativas:

1) Alunos que não compareceram ao ENADE 2011 PODERÃO justificar a referida ausência até o dia 18 de novembro de 2011, no Setor de Atendimento ao Aluno, térreo Bloco I e Secretaria Acadêmica da unidade Aricanduva, SP, juntando os seguintes documentos:

a) requerimento em impresso fornecido com identificação legível, RA, endereço, módulo (semestre), curso, turno, telefones, e-mails e demais informações lá citadas;

b) original ou cópia autenticada em cartório do motivo que impediu o comparecimento ao ENADE 2011;

c) outras considerações, se houver.

O requerente é responsável pela veracidade das informações apresentadas de acordo com este edital, respondendo criminalmente por eventuais alegações falsas.

Para cada solicitação será criado um processo específico, onde deverão constar todos os comprovantes anexados pelos alunos, despachos dos dirigentes competentes e ciência do aluno, com data e assinatura, para comprovação junto ao INEP/MEC.

Para que não se alegue desconhecimento, publica-se este edital no "site" [www.unisantanna.br](http://www.unisantanna.br) e nos principais quadros de avisos das unidades da Instituição.

São Paulo, 8 de novembro de 2011.

Prof. Raul Virginio da Silva Filho

Secretário Geral